



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 450/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial – Registro de Preços - nº 060/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso
suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial – Registro de Preços nº060/2011 – PMU, objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de vidros diversos e prestação de serviços de mão de obra para colocação (incluindo massa de fixação), para atender as necessidades das Escolas Municipais, Creches, Centro de Educação Infantil, Paço Municipal e Prédios Próprios, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **A.D.S VIDROS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de março de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 / 02 / 20 11 DE Nº 9141
UMUARAMA, 31 / 03 / 20 11
Camila Castro
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO